



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1823

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Atas de registro de preço .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Portarias .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1823

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 272, DE 06 DE MAIO DE 2025 - RH.**

##### NOMEIA LIDER DE EQUIPE

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

**1. NOMEAR** para o cargo de Líder de Equipe, **Maria Luiza Graeff Camera**, matrícula funcional nº69391, lotada na Secretaria Municipal de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico a contar de 05/05/2025.

**2.** O Líder de Equipe nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Líder de Equipe CC - 03.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 05/05/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 06 dias do mês de maio de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N° 56, de 06 DE MAIO de 2025.**

*Nomeia os membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho Escolar da EMEI Monteiro Lobato.*

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros Titulares e Suplentes para comporem o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO**, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.595 de 30 de setembro de 2010, abaixo relacionados:

ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO		
TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Daiane Prissila Moreira da Silva Gasparin	Gustavo Zanatta	1ª Professor
Jucélia Schell	Josiane Carraro	2ª Professora

Greice Carla Calgaroto	Josiane de Fátima Taborda Vieira	1º Pai de Aluno
Nicoli Nicoluzzi	Jenifer de Assis Franco	2º Pai de Aluno
Larissa Bertella	Samuel Francisco Bisolo	Representante dos Alunos
Elizete Rodrigues de Souza	Priscila Cristina Bueno	Representante dos Servidores

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandatos de 03 (três) anos a contar desta data.

#### **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

#### **GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1823

Página 3 de 5

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA CNPJ: 04.584.756/0001-86. Ata de Registro de Preços Nº17/2025 Pregão Eletrônico Nº 26/2025, que objetiva “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Servidores Municipais”  
Valor total R\$ 96.916,35

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: CIRÚRGICA LAJEADENSE LTDA CNPJ: 21.112.395/0001-94. Ata de Registro de Preços Nº 17/2025 Pregão Eletrônico Nº 26/2025, que objetiva “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Servidores Municipais”  
Valor total R\$ 7.157,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA CNPJ: 19.611.064/0001-57. Ata de Registro de Preços Nº 17/2025 Pregão Eletrônico Nº 26/2025, que objetiva “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Servidores Municipais”  
Valor total R\$ 12.269,20

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: BARAOSEG LTDA CNPJ: 53.763.552/0001-18. Ata de Registro de Preços Nº17/2025 Pregão Eletrônico Nº 26/2025, que objetiva “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Servidores Municipais”  
Valor total R\$ 22.425,50

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: PROJESUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ASSESSORIA CNPJ: 05.763.618/0001-27. Ata de Registro de Preços Nº17/2025 Pregão Eletrônico Nº 26/2025, que objetiva “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Servidores Municipais”  
Valor total R\$ 22.610,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: REAL EPIS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA CNPJ: 10.839.633/0001-41. Ata de Registro de Preços Nº17/2025 Pregão Eletrônico Nº 26/2025, que objetiva “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Servidores Municipais”  
Valor total R\$ 63.062,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: BRASMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 00.714.387/0001-48. Ata de Registro de Preços Nº17/2025 Pregão Eletrônico Nº 26/2025, que objetiva “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Servidores Municipais”  
Valor total R\$ 2.255,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1823

Página 4 de 5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAU CNPJ 87.599.122/0001-24.  
CONTRATADO: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS  
HOSPITAL CNPJ: 37.931.064/0001-16. Ata de Registro de Preços N°17/2025 Pregão  
Eletrônico N° 26/2025, que objetiva “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual  
para Servidores Municipais”  
Valor total R\$ 29.940,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 06 de maio de 2025

Ano IX | Edição nº 1823

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 025/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

*Concede Avanço Trienal por Assiduidade à servidora **Carla De Cesaro***

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno.

#### RESOLVE:

**1. CONCEDER**, conforme disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº

1.402, de 18 de maio de 1990, Avanço Trienal por Assiduidade (6º) a servidora **CARLA DE CESARO, Auxiliar de Serviços Gerais do Legislativo**. Equivalente a um avanço de 5% (cinco por cento) sobre o valor vencimento básico do cargo.

2.O Avanço Trienal por Assiduidade de que se trata esta Portaria, refere-se ao período aquisitivo de 24/05/2020 a 15/04/2025, com efeito retroativo a contar de 15/04/2025.

3.Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Laércio Zancan

Primeiro Secretário